



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS AO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

**Solicitante:** SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF

**Contato:** sobef@sobef.org.br

**Data do questionamento:** 25 de outubro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, apresenta os esclarecimentos quanto ao EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

**1.** “O edital em seu item 3.8 aduz: “3.8. A OSC proponente deverá manter sede no município cearense onde se localiza o Centro Socioeducativo objeto da proposta, durante a vigência do Termo de Colaboração, sob pena de rescisão, devendo ainda ter representação atuante e reconhecida no Estado do Ceará.”

Assim, solicitamos da comissão resposta ao item acima tendo em vista que a SOBEF atualmente gerencia duas unidades de forma muito responsável em Fortaleza, mesmo tendo sua sede em Maracanaú. Seria o caso de perder pontos no edital pelo fato da SOBEF não ter escritório em Fortaleza? O OSC será compelida a manter um espaço físico em Fortaleza sob pena de rescisão? A SEAS arcará com esse custo dentro do instrumento?

**R1.** Sim. Segundo o item 3.8. do Edital 002/2021: A OSC proponente deverá manter sede no município cearense onde se localiza o Centro Socioeducativo objeto da proposta, **durante a vigência do Termo de Colaboração**, sob pena de rescisão, devendo ainda ter representação atuante e reconhecida no Estado do Ceará.

**2.** Em que data foi publicado o Edital de Chamamento? Precisamos dessa informação para saber os prazos para entrega de documentos e outros.

**R2.** O extrato do Edital 002/2021 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2021. Os prazos devem ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente.



**3.** Em a OSC sendo vencedora de um dos lotes do POC a mesma ainda vai poder celebrar até dois instrumentos no Edital de Chamamento das casas de medidas? Ou se celebrar um instrumento restará apenas mais um na quota da OSC?

**R3.** Segundo o item 3.4.1. do Edital 002/2021: Fica limitado a no máximo 02 (dois) Termos de Colaboração por OSC, contabilizando inclusive os termos que eventualmente já tenham sido firmados com a SEAS e estejam vigentes.

Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2021.

**Letícia Simões Rivelini**  
Presidente da Comissão de Seleção